



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 095/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora

JOANA FRANCISCO DA PENHA

FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 05 de agosto de 2020 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANNA JOANA DALLABIANCA DA PENHA**, uma cidadã ilustre e muito especial, querida e respeitada, que muito contribuiu para a sociedade alfredense e nos deixou um lindo legado.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontramos o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu." Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Gilson Luiz Bellon, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 095/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora

GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA

FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 05 de agosto de 2020 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANNA JOANA DALLABIANCA DA PENHA**, uma cidadã ilustre e muito especial, querida e respeitada, que muito contribuiu para a sociedade alfredense e nos deixou um lindo legado.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontramos o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu." Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Gilson Luiz Bellon, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 095/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora

ADÉLIA FRANCISCO DA PENHA

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 05 de agosto de 2020 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANNA JOANA DALLABIANCA DA PENHA**, uma cidadã ilustre e muito especial, querida e respeitada, que muito contribuiu para a sociedade alfredense e nos deixou um lindo legado.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontramos o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu." Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Gilson Luiz Bellon, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal